DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 154 de 18 de Novembro de 2024

"Designa Comissão Especial"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designada a Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar a organização do Processo Seletivo nº 02/2024 com fundamentação legal na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 358/2009.

Art. 2.º A presente Comissão será composta pelos servidores municipais:

PRESIDENTE: WESLEI FERNANDO ORMANEZE – MAT. 202

MEMBRO: DEISE CRISTINA DE ASSIS – MAT. 131

MEMBRO: VIVIANE SILVA FERREIRA – MAT. 200

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 18 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 155 de 18 de Novembro de 2024

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidores:

ODAIR JOSÉ BARRETO DOS SANTOS – MAT. 117 – ATENDENTE

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/04/2023 A 01/04/2024	28/11/2024 A 07/12/2024

JOSÉ MARIA BALBINO CRIADO – MAT. 43 – CIRURGIÃO DENTISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
28/01/2022 A 27/01/2023	02/01/2025 A 16/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 18 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 014/2024

A Câmara Municipal de Vitória Brasil, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 014/2024 para "contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de levantamento geral dos bens móveis, auxiliando na organização e controle patrimonial, na atualização dos procedimentos patrimoniais internos, análise de cadastros de bens móveis, classificando-os conforme PCASP, reavaliação patrimonial, depreciação, e outros serviços correlatos ao controle dos bens, o que inclui orientações ao setor de patrimônio para a regulamentação dos bens móveis, em atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, resoluções e atendimento as exigências por parte do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dispondo de maior transparência ao patrimônio público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação, e demais documentos de Engenharia em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail contato@camaravitoriabrasil.sp.gov.br até as **16h00 do dia 22/11/2024.**

Vitória Brasil-SP, 14 de novembro de 2024.

_____

Amauri Marangão

Presidente